



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 12.604, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo
Itaqui Bacanga (IDESPIB) em São Luís - MA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara-se de utilidade pública o Instituto Desportivo Itaqui Bacanga (IDESPIB), inscrito sob o CNPJ nº 55.388.205/0001-88, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE
JULHO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária da Projeto de Lei nº 309/2025, de autoria do Deputado Júnior França)